



MUNICÍPIO DE LAMIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 24.179.426/0001-12

PORTARIA Nº. 335 de 30 de dezembro de 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAMIM.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMIM, no exercício de sua atribuição que lhe confere o inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o exercício da função pública de membro da Equipe de Apoio e membro da Comissão de Contratação do Município é pautado pelo critério da confiança do Gestor Público, razão pela qual no final do mandato da atual gestão pública se faz necessária a exoneração destes servidores no exercício de tais funções públicas,

RESOLVE:

Art.1º. Ficam exonerados da função pública de membro da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação do Município de Lamim, que possui como atribuição a condução dos processos licitatórios realizados pelo Município, os seguintes servidores:

- I – Clayton Carvalho Rezende;
- II – Tainara Fátima de Oliveira;
- III – Erick Alexander Alvim;
- IV – Afonso dos Reis Assis;
- V – Wellington Eustáquio de Miranda;
- VI – Thaluane das Dores Souza.

Art.2º. Fica expressamente revogada a Portaria nº. 321 de 06 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Lamim, 30 de dezembro de 2024.

Mirene das Graças Silva
Prefeita Municipal